



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 43/2022

Ibiá (MG), 03 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vice-Presidente,
Vereador André Luiz Ribeiro,

O Vereador que ora subscreve, representante do povo legitimamente eleito, no cumprimento de suas funções legais, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

- Que seja avaliado pelo Poder Executivo por sua Secretaria Municipal de Obras, a possibilidade de se instalar um redutor de velocidade do tipo "quebra-molas" na Av. Tancredo Neves, nas próximo ao cruzamento com a Rua 26.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Prefeita,

Vários moradores da mencionada Avenida, procuraram este vereador, inclusive através das redes sociais, solicitando que o mesmo intervisse junto ao Poder Executivo no sentido de que possa ser instalado um redutor de velocidade no local acima mencionado, posto que os veículos transitam em alta velocidade, o que aumenta o risco de possíveis acidentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Fernando Arthur Silva de Almeida
Presidente da Câmara

